



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 09/2022

Pretende a Nobre Vereadora Sra. Dandara Pereira Leite Gissoni, através do Projeto de Resolução nº 09/2022, que “ Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Caçapava e dá outras providências”.

O presente projeto pretende inserir na Casa Legislativa uma comissão específica denominada “Procuradoria da Mulher”, o projeto é louvável e deve ser considerado nesta Casa Legislativa.

Entretanto, há de ser considerados algumas indicações relevantes para a correta formatação da propositura, como sua iniciativa, as obrigações que está sendo atribuída a mesma, de modo que não haja impedimentos em sua execução, podendo, portanto, atender o objetivo pela qual foi apresentada.

Por todas as Casas Legislativas que se observa a prática da Procuradora da Mulher, há de fato uma razão social de existir, atendendo o interesse coletivo e ainda mais importante, contribuindo para a rede de apoio das mulheres que sofrem violência.

Nesse sentido, entende-se a relevância do tema, mas o presente projeto torna-se prejudicado quando, não teve sua iniciativa pela Mesa Diretora, quando assim deveria ser quando o art. 3º, inciso VII e art. 4º, inciso II e IV determinam ações que interferem na economia interna.

Assim sendo, entendo que sendo apresentada uma emenda supressiva do art. 3º, inciso VII e art. 4º, inciso II e IV , a propositura passará a ser **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá a sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de justiça e Redação.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2022.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Membro e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE - CIDADANIA
Presidente

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO - PTB
Vice- Presidente